



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 883 , DE 02 . DE dezembro DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **EDÊNIO DE ANDRADE CATUNDA**, Mat 606, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Arquivo e Documentação, no período de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2010, em razão de férias do titular ERNANI LUCENA MACIEL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE